



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

CNPJ: 08-789.737/0001-47 - Rua Largo da Matriz, 60 – CEP: 58.260-000 – Fone: (83) 3684-1092

TERMO DE POSSE:

AO 02 dia do mês de janeiro de 2025, conforme Portaria nº06/2025, tomou posse o Senhor **BRUNO LUIZ CORDULA DUARTE**, para o cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE** lotado na Secretaria de esporte lazer e Juventude, deste município, homologado por ato do poder Executivo Municipal.

Serra da Raiz – PB, em 02 de janeiro de 2025.

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE
PREFEITO

BRUNO LUIZ CORDULA DUARTE
SECRETARIO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRA DA RAIZ

EDIÇÃO N.º 01, criado pela Lei Municipal n.º 178/93, de 10.08.1993- Serra da Raiz(PB), 02 de janeiro de 2025

PORTARIA Nº 06/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DA RAIZ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º -**NOMEAR** o(a) Senhor(a) **BRUNO LUIZ CORDULA DUARTE**, CPF:104.099.364-80, RG:4.001.505, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude** lotado na secretaria municipal de esporte, lazer e juventude, deste município, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Serra da Raiz, 02 de janeiro de 2025.

Luiz Gonzaga Bezerra Duarte
Prefeito